



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2023

Processo Licitatório nº.: 015/2023

Modalidade: Inexigibilidade nº.: 001/2023

Credenciamento: 001/2023

Fiscal do Contrato: Cleber Romero de Sousa

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Credenciamento de clínica médico-veterinária para a prestação de serviços de castração de animais de rua, bem como para realização de hemogramas.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade

RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS CAETANO** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.339.844/0001-43, situada na Rua Ilídio Araujo, nº 113, Bairro Planalto, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38.750-000, telefone (34) 99689-7980, e-mail michellimedvet@hotmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Michelli Ferreira dos Santos Caetano, inscrito no CPF nº. 111.653.496-71, e RG nº. 17.812.245 PC/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 015/2023 – Inexigibilidade nº. 001/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sexta – “**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, a partir de 14/03/2024, **findando em 14 de setembro de 2024**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.



CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS CAETANO					
0001	SERVIÇO DE HEMOGRAMA POR ANIMAL	400	UN	36,66	14.664,00
0002	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CANINO ANIMAL POR ANIMAL PESO ATE 5 KG MACHO	15	UN	156,66	2.349,90
0003	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CANINO ANIMAL POR ANIMAL PESO ATE 5 KG FÊMEA	7	UN	233,33	1.633,31
0004	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CANINO ANIMAL POR ANIMAL PESO 5 A 10 KG MACHO	25	UN	185,00	4.625,00
0005	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CANINO ANIMAL POR ANIMAL PESO 5 A 10 KG FÊMEA	12	UN	265,00	3.180,00
0006	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CANINO ANIMAL POR ANIMAL PESO 10 A 20 KG MACHO	40	UN	219,00	8.760,00
0007	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CANINO ANIMAL POR ANIMAL PESO 10 A 20 KG FÊMEA	20	UN	295,00	5.900,00
0008	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CANINO ANIMAL POR ANIMAL PESO 20 A 30 KG MACHO	20	UN	260,00	5.200,00
0009	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CANINO ANIMAL POR ANIMAL PESO 20 A 30 KG FÊMEA	20	UN	328,33	6.566,60
0010	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CANINO ANIMAL POR ANIMAL PESO 30 A 50 KG MACHO	15	UN	311,66	4.674,90
0011	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO CANINO ANIMAL POR ANIMAL PESO 30 A 50 KG FÊMEA	15	UN	391,66	5.874,90
0012	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO FELINO ANIMAL POR ANIMAL MACHO	75	UN	156,66	11.749,50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br



0013	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO FELINO ANIMAL POR ANIMAL FÊMEA	75	UN	233,33	17.499,75
Total do Fornecedor: R\$92.677,86					

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS CAETANO
Data: 22/02/2024 14:56:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lara
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

**MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS
CAETANO**
Michelli Ferreira dos Santos Caetano

TESTEMUNHAS: I -

Cleber Romero de Sousa
Cleber Romero de Sousa - CPF: 285.330.206-78

II -

Maryana Xavier Pereira
Maryana Xavier Pereira - CPF: 149.038.206-29

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957